



Art. 4º. A Secretaria de Vara deverá providenciar a juntada de todas as petições e demais documentos pendentes, inclusive a importação das mídias oriundas dos autos enquanto físicos.

Art. 5º. Todos os bens apreendidos que estiverem sob a guarda deste Juízo deverão ser especificados em planilha própria, com a indicação do feito ao qual estão vinculados, para posterior destinação jurídica dos mesmos, nos termos da Portaria nº 02/2020 da Diretoria do Fórum de Acaraú.

Art. 6º. No decorrer do procedimento será mantido o curso dos prazos processuais, bem como a distribuição ordinária de novos feitos, assegurada a realização das audiências antes designadas e preservado o regular atendimento às partes e advogados, observadas as regulamentações específicas.

Art. 7º. Em até 60 (sessenta) dias após o término dos trabalhos inspeccionais, o Assistente desta Unidade Judiciária, sob a supervisão desta magistrada, procederá a apuração dos resultados de que trata a segunda parte do Formulário Eletrônico Padronizado, minutando as considerações finais, onde constarão especificadas as ocorrências da inspeção e o apontamento das irregularidades eventualmente encontradas, as providências adotadas para suas correções e as sugestões quanto às medidas necessárias que ultrapassem a competência deste Juízo.

Art. 8º. Finalizado o procedimento descrito no artigo anterior, o Gabinete deste Juízo encaminhará, através do sistema PJeCOR, em até 15 (quinze) dias, ofício direcionado ao Corregedor-Geral da Justiça comunicando o encerramento dos trabalhos, juntamente com cópia desta Portaria e do Relatório Final Completo (Parte I e II), gerado a partir do Formulário Eletrônico Padronizado disponível na intranet, vinculado à página da CGJ-CE, devidamente preenchido.

Art. 9º. Fica revogada a Portaria nº 12/2021.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública Estadual, sem prejuízo do envio para publicação no Diário da Justiça Eletrônico, bem como a afixação no átrio do Fórum. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jijoca de Jericoacoara (CE), 1º de setembro de 2021.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro
Juíza de Direito em Respondência

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1655/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **TIAGO ESMERALDO PEREIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1659/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **GABRIEL MOURA BRAÚNA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1654/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1656/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 10 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1658/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “b”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 16, inciso “VII”, do Decreto supracitado, o estagiário **RUDSON SILVA AGUIAR**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1657/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “b”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 16, inciso “VII”, do Decreto supracitado, o estagiário **ANTÔNIO WILGNER SOUZA SANTOS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 19 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1660/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **LUCAS DE MELO ALMEIDA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1663/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **EMANUELLY SAMPAIO DE LIMA SOARES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1662/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **JULIANE GIRÃO DE MOURA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de agosto de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1661/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ANNA LYVIA ALVES MACÊDO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1664/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **RAQUEL MARA ARAÚJO DA SILVA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 25 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1690/2021

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO DE NASCIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Decreto Estadual nº 33.827, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Natali Massilon Pontes**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.035-1-3**, como **titular**, e **Manoella de Queiroz Freitas Lima**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.213-1-7**, como **Suplente**, para compor o Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro de Nascimento do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210017

BB Nº 889340

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210017, PROCESSO VIPROC Nº 04814540/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05, **no valor global de R\$ 69.582,04 (Sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (EXCLUSIVO ME E EPP): W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05, **no valor global de R\$ 22.805,99 (Vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 27/08/2021.

Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210021
BB Nº 888905**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210021, PROCESSO VIPROC Nº 06497240/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PINTURA INTERNA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO ME E EPP): FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME, CNPJ Nº 03.651.414/0001-79, no valor global de **R\$ 21.498,88 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 31/08/2021.

Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 1552/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1552/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008733-X	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	R\$ 79,20
2	3008576-0	AMANDA LIA DE ANDRADE MESQUITA	R\$ 79,20
3	3008666-X	ANA CARLA BEZERRA SIMAO	R\$ 79,20
4	3008586-8	ANA CLARA TIBURCIO DA SILVA	R\$ 79,20
5	3008569-8	ANA GABRIELA MARQUES VASCONCELOS	R\$ 79,20
6	3008589-2	ANA SIMELY PANTOJA GOMES	R\$ 79,20
7	3008605-8	ANTONIA RAYANNE MOREIRA DE SOUSA	R\$ 79,20
8	3008590-6	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	R\$ 79,20
9	3008667-8	BRENDA BARBOSA ALVES	R\$ 79,20
10	3008668-6	CALEBE DA SILVA ALVES	R\$ 79,20
11	3008568-X	CARLOS KAUAN COELHO BRAZ	R\$ 79,20
12	3008611-2	DAVID CORDEIRO DA SILVA	R\$ 79,20
13	3008599-X	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 79,20
14	3008617-1	EMILLY MOREIRA AGUIAR	R\$ 79,20
15	3008610-4	EVELINE DUARTE DE SOUZA	R\$ 79,20
16	3008574-4	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA FREIRE	R\$ 79,20
17	3008567-1	HAYLISON LOUHAN PAIVA PAULO DE BRITO	R\$ 79,20
18	3008734-8	HELBERT HUGO DA COSTA FERNANDES	R\$ 79,20
19	3008731-3	JOAO JONES FERREIRA DA COSTA FILHO	R\$ 79,20
20	3008650-3	JOAO PAULO RODRIGUES MERENCIO	R\$ 79,20
21	3008583-3	JOSE HAMILTON PAZ DOMINGOS FILHO	R\$ 79,20
22	3008606-6	JOYCE EMILE BARROSO CARDOSO	R\$ 79,20
23	3008639-2	JULY PEREIRA VERAS	R\$ 79,20
24	3008581-7	KAILANE VITORIA CARLOS MOREIRA	R\$ 79,20
25	3008640-6	KAUA AUGUSTO MOTA PINTO	R\$ 79,20
26	3008587-6	LARISSA SALES ALVES DOS SANTOS	R\$ 79,20
27	3008575-2	LIVIA NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 79,20
28	3008601-5	LUIZ GABRIEL PEIXOTO DOS SANTOS	R\$ 79,20
29	3008669-4	MARCELLE FERREIRA SANTOS	R\$ 79,20
30	3008665-1	MARIA DO LIVRAMENTO PAIXAO AGUIAR	R\$ 79,20
31	3008597-3	NADIELE LIMA DA SILVA	R\$ 79,20
32	3008588-4	PAMELA DA SILVA COSTA	R\$ 79,20



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
33	3008735-6	PEDRO GUILHERME FREIRE RABELO	R\$ 79,20
34	3008732-1	PEDRO REBOUCAS VOGAL	R\$ 79,20
35	3008582-5	RAYSSA DA SILVA SOUZA	R\$ 79,20
36	3008612-0	SAMARA LOURENCO SOARES	R\$ 79,20
37	3008616-3	SAMIRES DA SILVA COSTA	R\$ 79,20
38	3008609-0	SAMUEL ISSAC DE SOUZA FERREIRA	R\$ 79,20
39	3008615-5	SAMUEL SILVA DE ANDRADE	R\$ 79,20
40	3008613-9	SARA KEREN DA SILVA PEREIRA	R\$ 79,20
41	3008600-7	SUYANE SOUSA DOS SANTOS	R\$ 79,20
42	3008602-3	THALES FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 79,20
43	3008614-7	VITORIA MOREIRA OLIVEIRA	R\$ 79,20
44	3008608-2	VLADNEY PAIVA DE SOUSA	R\$ 79,20
45	3008598-1	WAGNER ALENCAR SOUSA	R\$ 79,20
TOTAL			R\$ 3.564,00

PORTARIA N.º 1553/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto n.º 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de **NÍVEL SUPERIOR**, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **AGOSTO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 17 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1553/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	R\$ 75,60
2	3008621-X	CARLA FERREIRA LIMA	R\$ 18,00
3	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	R\$ 93,60
4	3008513-2	IGOR RIBEIRO DANTAS	R\$ 43,20
5	3008637-6	MARIA DAIANA ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 79,20
6	3008684-8	RAQUEL GADELHA MARQUES	R\$ 79,20
TOTAL			R\$ 313,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N.º 18/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 20210001 – DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG N.º 30111613 DP CE e CPF N.º 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 20210001, VIPROC N.º 05622570/2020, destinado à **IMPLANTAÇÃO DO NOVO DATA CENTER DA DEFENSORIA PÚBLICA - DPGE - CE, devidamente especificado no Anexo C, deste Edital**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N.º 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, bem como **ADJUDICA** à EMPRESA VENCEDORA **STATUS OBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ N.º 22.552.791/0001-03, o objeto do certame licitatório em epígrafe, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 209.688,64 (Duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210017
BB Nº 889340**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210017, PROCESSO VIPROC Nº 04814540/2021, destinado à [AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos](#), considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05, **no valor global de R\$ 69.582,04 (Sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (EXCLUSIVO ME E EPP): W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05, **no valor global de R\$ 22.805,99 (Vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 27/08/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210021
BB Nº 888905**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210021, PROCESSO VIPROC Nº 06497240/2021, destinado à [AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PINTURA INTERNA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos](#), considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO ME E EPP): FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME, CNPJ Nº 03.651.414/0001-79, **no valor global de R\$ 21.498,88 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 31/08/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará